

**REQUERIMENTO Nº DE 2009**  
**(Dep. Homero Pereira)**

Requer apreciação de Moção de Apoio ao Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, pelos esforços envidados para a edição de Medida Provisória nº 458, de 2009

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência., nos termos regimentais, que seja apreciada, na próxima reunião desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, MOÇÃO DE APOIO ao Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Mangabeira Unger, em razão de sua corajosa decisão de patrocinar a edição da MP nº 459, de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária de terras no âmbito da amazônia legal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado **HOMERO PEREIRA**

# **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## **MOÇÃO DE APOIO Nº , DE 2009**

Apoia o Senhor Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, pela sua dedicação e articulação em prol da edição da Medida Provisória nº 458, de 2009.

Nós, Parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO os graves problemas fundiários que envolvem a região amazônica, decorrentes da instabilidade jurídica ocasionada pela interrupção, por parte dos órgãos públicos, da destinação de terras públicas nessa região;

CONSIDERANDO que referida interrupção trouxe, como consequência inevitável e imediata, além da grilagem e do desmatamento desenfreados, o acirramento dos conflitos agrários com os desequilíbrios sociais que se lhes decorrem;

CONSIDERANDO que a atenção dos governos anteriores, e do atual até a presente data voltou-se para os programas de assentamentos de reforma agrária, de criação de unidades de conservação e de demarcação de terras indígenas, aos quais foram destinados, nada menos que 81 milhões de hectares;

CONSIDERANDO que a União detém, ainda, mais de 67 milhões de hectares ainda não destinados, onde se encontram, segundo dados cadastrais do INCRA, aproximadamente 300 mil famílias de verdadeiros trabalhadores rurais que aguardam a regularização de suas posses; e

CONSIDERANDO, finalmente, as corretas e irretocáveis condições em que essa regularização se dará, consoante de vê da Medida Provisória nº 458,

Conclamo os nobres pares desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a se juntarem a nós nesta MOÇÃO DE APOIO a Sua Excelência o Senhor Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, MANGABEIRA UNGER, pela edição da Medida Provisória nº 458, de 2009, da qual é mentor.

Apoio, porque termos a certeza de que a regularização é providência de inteira justiça social, na medida em que propicia a titularidade da terra a quem a amaina. Apoio, porque sabemos que muitos serão os interesses, nem sempre legítimos, contrariados.

Apoio, finalmente, pela decisão lúcida de promover os ajustes institucionais no Ministério do Desenvolvimento Agrário e no INCRA, objetivando a máxima celeridade do processo de regularização.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2009

**HOMERO PEREIRA**

PR-MT